

EDITAL n.º.02 /2023 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Primeira Chamada do Vestibular 2022, ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n.019/2022 de Abertura das Inscrições dos Procedimentos e normas relativas ao Vestibular 2022, ingresso2023, da Universidade Estadual do Paraná;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, as normas para a realização da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Primeira Chamada do Vestibular 2022, ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução n.º 016/2020 – UNESPAR/COU e Edital n.º 019/2022- CCCV, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em Primeira Chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e à cada chamada complementar do Vestibular;

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução n.º 016/2020 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do Vestibular 2022/2023, será realizada especificadamente para cada candidato inscrito nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no cronograma abaixo:

GRUPO A DIA 01/02/2023 – 09h às 12h (quarta-feira)	
1ª SESSÃO 9h	ADRIELE ALINE DA SILVA
	ADRIELLE EDUARDA VENTURA PAULO
	ADRIENNY YULETZY GONZALEZ FERNANDEZ
	AILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR

	AIRTON LEONEL LIMA
2ª SESSÃO 9h30	ALCEU BUENO TERCENIO
	ALDINE MARIA SELIS COPETTI
	ALEX BARBOSA SANTOS
	ALINE ANDREINA LIMA DE SOUZA
	ALVARO EMANUEL DA CRUZ PACCO
3ª SESSÃO 10h00	AMANDA DANTAS BORIN
	AMANDA FABELI ANTONIETO
	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
	ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
	ANA PAULA ANDRADE MORAES
4ª SESSÃO 10h30	ANDRÉ LUIZ DE CASTILHO ASSIS
	ANDRESSA CONCEIÇÃO DA SILVA DOS SANTOS
	ANDREY RIBEIRO
	ANDREZA KHELLER VICENTE
	ANNA PAULA PEREIRA DE LIMA
5ª SESSÃO 11h00	ANY BEATRIZ PIRES SANT'ANA
	APARECIDO FONSECA
	BEATRIZ DE LUNA BENATTI
	BEATRIZ DE SOUZA SOARES
	BEATRIZ FAIDHERBE DE VASCONCELLOS
6ª SESSÃO 11h30	BEATRIZ NOGUEIRA FÉLIX
	BIANCA APARECIDA ANDRADE DE OLIVEIRA
	BRENDA ALINE SANTOS OLIVEIRA
	BRENDA EDUARDA BOA SORTE DE GOES
	BRUNNO WESLEY OLIVEIRA LUCAS

GRUPO B

DIA 01/11/2021 – 14h às 16:30h

(quarta-feira)

1ª SESSÃO 14h	BRUNO ALVES MELO
	BRUNO ZANETI
	CAMILA MENDES DE OLIVEIRA
	CAUÃ DANILO DUTRA LIMA
	CIBELI CHAENI SILVA GOMES
2ª SESSÃO 14h30	CINTHIA APARECIDA TORRES DE SOUZA
	CRISTIAN DOS SANTOS FERNANDES FILHO
	CRISTIANE FRANCISCO
	DAIANE CRISTINA DA MOTA
	DIOVANI CAÍQUE DE OLIVEIRA JOANNA
3ª SESSÃO 15h00	EDMAR CARLOS DE SOUZA
	EDMAR PEREIRA BONIFÁCIO DE ALMEIDA
	EDUARDA LOPES COELHO DE OLIVEIRA
	EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS
	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR
4ª SESSÃO 15h30	EDUARDO RAFAEL WIGGERS DE OLIVEIRA
	EDUARDO RAYNER AGUIAR MELGE
	ELEN CRISTINA MOURA DA SILVA LUSTOSA
	ELISAN CORREIA DA COSTA JUNIOR
	ESTEFANY JULIANA DA CONCEIÇÃO
5ª SESSÃO 16h00	EVERTON ANTONIO PEREIRA UMBURANA
	FABIO MATEUS DA SILVA
	FELIPE DE SOUZA MELO
	FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
	FRANCIELLY BERTELLI DE SOUZA
6ª SESSÃO 16h30	GABRIEL ALEXSANDER FREITAS DE SOUZA
	GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES
	GABRIEL FRANCISCO ROCHA
	GABRIEL XAVIER DOS ANJOS
	GABRIELI DOS SANTOS RODRIGUES SOARES

GRUPO C

DIA 02/02/2023 – 9h às 12h

(quinta-feira)

1ª SESSÃO 9h	GEOVANA GREGORIO DE MELO
	GEOVANE RIBEIRO FERREIRA
	GIOVANA GABRIELA EVARISTO DOS SANTOS
	GRAZIELI LOURENÇO DO NASCIMENTO

	GUILHERME GARCIA DOS SANTOS
	GUSTAVO CAMILO CURVELLO
2ª SESSÃO 9h30	HEITOR NOVAIS SANTANA
	HELOISIE FURNEIRO DA SILVA
	HENRIQUE CESAR MUNHOS FRANCO
	HUDSON ALVES DE SOUZA
3ª SESSÃO 10h	IAGO HENRIQUE ALVES DA SILVA
	ILGNER PABLO CRUZ PESSOA
	INGRID KELLY ROCHA
	IOZIN JOSE MARIA DE SOUZA
	ISADORA VIEIRA MARINHO
4ª SESSÃO 10h30	JAINÉ PEREIRA
	JAMILÉ DOS SANTOS CORREIA
	JANE CECÍLIA DOS SANTOS LUNGUINHO
	JESSICA DOS SANTOS
	JESSICA MARIA DE SOUZA DA SILVA
5ª SESSÃO 11h	JOANA DARK SANTIAGO DA SILVA
	JOÃO VITOR DE ANDRADE SANTOS
	JOSE HENRIQUE CHAVES NUNES
	JULIA CARDOSO DO NASCIMENTO
	JULIA SANTOS DE SOUZA
6ª SESSÃO 11h30	JULIANA CRISTINA DA SILVA COSTA
	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA
	JULIANA LIMA DO NASCIMENTO
	JUREMA BARBOSA PINO LEYSEN
	KAIO FELIPE SANTOS DA SILVA

GRUPO D	
DIA 02/02/2023 – 14h às 16h30	
(quinta-feira)	
1ª SESSÃO 14h	KAUANY ALEXANDRE DE SOUZA
	KAUE MURILO DIAS DOS SANTOS
	KEMILIN TOSTA DE ALMEIDA
	KENIO VALDEIR MARQUES DE CARVALHO
	KETHELYN EDUARDA BRANDINO
2ª SESSÃO 14h30	KIMBERLY CAROLINE PAIVA DE MOURA E SILVA
	KIVIA DOS SANTOS NASCIMENTO
	LAISA CHAVERNUÊ FEITOSA DOS SANTOS
	LARISSA PEREIRA DA SILVA
	LARYSSA CAROLINA BISCARRA FERREIRA
3ª SESSÃO 15h	LAUANY NOGUEIRA DOS SANTOS
	LAURA LUIZA VIVIANI DE OLIVEIRA
	LEANDRO BLANCO LARANJEIRA DA SILVA
	LEONARDO HENRIQUE MARQUES DA SILVA
	LEONARDO SOUZA AGUIAR
4ª SESSÃO 15h30	LETICIA LILIAN DOS SANTOS
	LETÍCIA MEDEIROS PAGLIACI
	LORENA CRUZ DA SILVA
	LUAN GUSTAVO DA SILVA
	LUANA RAISA RUFO
5ª SESSÃO 16h	LUCAS CORREIA DE LIMA
	LUCAS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
	LUCAS GABRIEL LOPES SEBASTIÃO
	LUCAS MARTINS CARDOSO
	LUCAS TADIOTO CINTRA
6ª SESSÃO 16h30	LUCAS VINICIUS DE ABREU CYRINEU
	LUCI APARECIDA SALES
	LUCIANE THAÍS FERREIRA DOS SANTOS
	LUIZ HENRIQUE MACHADO
	MARCELA APARECIDA FOSS
GRUPO E	
DIA 03/02/2023 – 09h às 12:00	
(sexta-feira)	
1ª SESSÃO 14h	MARCELO HENRIQUE SANTOS FERREIRA
	MARCIO IHABUINSKI DOS SANTOS DA ROSA
	MARCO ANTONIO MARTINS
	MARCOS ANTONIO SANTIAGO BATISTA
	MARIA APARECIDA MENDES
2ª SESSÃO 14h30	MARIA CLARA DE CARVALHO OLIVEIRA
	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA
	MARIA EDUARDA CAMARGO CAVÉQUIA
	MARIA EDUARDA DE MOURA DA SILVA
	MARIA EDUARDA FRAGA DE SOUZA
3ª SESSÃO	MARIA EDUARDA GIMENEZ MACHADO
	MARIA EDUARDA MACEDO AZEREDO
	MARIA EDUARDA RAMOS DOS SANTOS

15h	MARIA ELISA CARDOSO SALMASI MARIA LUIZA FRANCELINO DOS SANTOS SILVA
4ª SESSÃO 15h30	MARIA TEREZA DE LOURDES SILVA MARIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA MARIANA FERREIRA DE LIMA MARIANA GALARÇA MARCONDES MARIANA PEREIRA ALVES
5ª SESSÃO 16h	MARIANA SANTOS MACIEL MARIANA THEODORO MISKE MATHEUS AUGUSTO DUBIELA MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA RAMOS MATHEUS DONIZETE DAS MERCÊS
6ª SESSÃO 16h30	MATHEUS RIBEIRO DAMAZIO MATHEUS RODRIGUES GUIMARÃES NÁTHALY BEATRIZ BARCELLOS COLUCCI NATHAN LEVY DOS SANTOS FRANÇA NEUSA CAETANO DA SILVA

GRUPO F DIA 03/02/2023 – 14h às 17h (sexta-feira)	
1ª SESSÃO 14h	OSNI JOHANN PEREIRA GONÇALVES OTÁVIO SCHEANO FRIIA PAMELLA OLIVEIRA FARDIN PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTE PEDRO HENRIQUE DA COSTA ROCHA
2ª SESSÃO 14h30	PERLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA RAIAN GUSTAVO FREITAS SANTOS RAISSA AZEVEDO MACEDO RAISSA LINO DE SOUZA SANTOS RAYSSA MARTINS MOREIRA
3ª SESSÃO 15h	RAYSSA VIDAL VITORINO COLLERE REBECA BANKES BICUDO ROBERTA TOMAS FIGUEIREDO ROBSON LUIZ NOGUEIRA ROSENEIDE DE LIMA
4ª SESSÃO 15h30	SAMUEL VICTOR TARGINO DE SANTANA SIMONE MAIA SANTOS SOFIA LIMA SANTOS SUSAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA SUZANE SANTOS LEMES
5ª SESSÃO 16h	TALITA HEINÍ DE FARIAS COSTA THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO THAMIRES NUNES DE SOUZA THIAGO BORGES FERNANDES THIAGO DA GRACA NOGUEIRA
6ª SESSÃO 16h30	THIFANY THAYANY ULIANA DE OLIVEIRA THOMAS GABRIEL DOS REIS SANTOS TIAGO DIAS LIMA VANESSA SILVA MAIA VANESSA TATIANA DO NASCIMENTO
7ª SESSÃO 16h30	VICTOR JAVANIER ALVES DE JESUS DE ARAUJO VICTOR QUERINO MARTINS VINÍCIUS ALVES GONÇALVES VINÍCIUS OLIVATI BORGES VÍTOR AUGUSTO MENDES MARINHO
8ª SESSÃO 17h	VITÓRIA BERTOLA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA WANER DE PAULA FERREIRA YAIDIRIS TORRES ROCHE

2.2 Nas chamadas complementares do Vestibular, os candidatos(as) convocados(as) para matrícula presencial se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de responsabilidade do candidato certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no Vestibular autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada o turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com grupos de cinco (05) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para cada turno será organizado um grupo de *WhatsApp*.

3.2.3 O (A) candidato(a) receberá no e-mail, cadastrado no ato da inscrição, o link de acesso ao grupo do seu turno do *WhatsApp*.

3.2.4 No grupo do *WhatsApp* será enviado o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.5 O (A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV por e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2023, no site vestibular.unespar.edu.br.

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail até dia 06 de fevereiro de 2023.

5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- b) enviar por e-mail vestibular@unespar.edu.br o referido formulário preenchido e assinado até o dia 07 de fevereiro de 2023.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado na data provável do dia 08 de fevereiro de 2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal), conforme Edital 019/2023-CCCV.

6.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os candidatos poderão entrar em contato, através do correio eletrônico vestibular@unespar.edu.br.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela CCCV ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

Paranavaí, 27 de janeiro de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR

ANEXO I – EDITAL Nº. 02/2023 - CCCV

FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2022, INGRESSO 2023, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

À Banca Recursal Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar

Eu, _____, CPF _____, RG _____, candidato inscrito no Vestibular 2022/2023, autodeclarado(a) preto(a) pardo(a) venho, por meio deste, nos termos do Edital da CCCV nº. _____, de ____ de _____ de 2023, RECORRER da decisão de indeferimento na referida banca, pelos seguintes motivos:

_____, de _____ de _____.

Local e data. Assinatura

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
*Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Para Preenchimento da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial
<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Paranavaí- PR, _____ de _____ de 2023.